



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
UBATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Dona Maria Alves Nº 865 - CEP: 11680-000 - Tel.: (0XX12) 434-1000

LEI NÚMERO 2433 DE 22 DE OUTUBRO DE 2003.

(Autógrafo nº 137/03, Projeto de Lei n.º 110/03 – Mensagem n.º 031/03.)

“Dispõe sobre a nova denominação da EMEI do Itaguá com o nome da Prof. Bessie Ferreira Osório de Oliveira”.

PAULO RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º – A escola de educação infantil situada à Rua Rodrigues de Abreu, nº 414 – Itaguá – denominada pelo Inciso VII da Lei nº 1.782/98 – EMEI do Itaguá, passa a denominar-se EMEI Profª Bessie Ferreira Osório de Oliveira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA– Ubatuba, 22 de Outubro de 2003.


PAULO RAMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração em 22 de outubro de 2003.